



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LEI MUNICIPAL N.º 849/2007, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza a alienação do bem
que menciona

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante
licitação, na modalidade "Leilão", tipo maior lance, um veículo marca Fiat,
modelo Siena HLX Flex, ano de fabricação 2005, placa HQH-7022, chassi
9BD17241C53165770, avaliado em 22.000,0 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
em 04 de Outubro de 2007.

Publicação em	05/10/2007
No jornal	Diário MS
Edição n	3710
Sandra Gonçalves	


VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal

